



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM

PODER LEGISLATIVO

Município de Itapemirim  
Estado do Espírito Santo

Criado pela Lei Municipal nº 2.709/2013  
Distribuição Gratuita

e-mail: [camara@camaraitapemirim.es.gov.br](mailto:camara@camaraitapemirim.es.gov.br)

## DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL

### PORTARIA

#### PORTARIA Nº 174, DE 10 DE JUNHO DE 2025

SUSPENDE 01 (UM) DIA DE  
FÉRIAS DE SERVIDORA DESTE  
PODER LEGISLATIVO

O **Presidente da Câmara Municipal de Itapemirim**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE

**Art. 1º SUSPENDER** 01 (um) dia das férias da servidora Suellen Garcia da Fonseca Tulli, referente ao período já anteriormente autorizado pela [Portaria nº 166/2025](#), por essencial necessidade dos seus serviços, assegurando o direito da mesma em gozar este dia em 23 de junho de 2025.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Itapemirim-ES, 10 de junho de 2025.

**Tiago Faria Leal**

Presidente da Câmara Municipal de Itapemirim  
Biênio 2025/2026



CÂMARA MUNICIPAL DE  
ITAPEMIRIM  
PODER LEGISLATIVO

Tiago Faria Leal

Vereador-Presidente – Biênio 2025/2026

Editado pela Secretaria da Câmara Municipal de Itapemirim

Rua Adiles André Leal, s/n, Serramar – Itapemirim-ES - CEP: 29.330-000 - Fone: (28) 3529-6280